

PORTARIA Nº 472, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora contratada
SILMARA FRAZAO DUQUES VITAL.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora contratada **SILMARA FRAZAO DUQUES VITAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **14/03/2022** à **11/07/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de março de 2022.



ALAN TOGNI

Secretario Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

